

Ata N° 123/CACS/2019.

Aos três dias do mes de abril, as quinze horas e vinte minutos, por convocação da Presidente Marlene Pereira Dourado, reuniram-se os membros da Câmara de Acompanhamento e Controle Social/CACS/FUNDEB, para apreciar o Processo de Prestação de Contas (Manutenção da Educação Infantil) Transferência Direta do ano de 2017. De posse do Processo, a Câmara percebeu que este recurso ora apresenta o referido Processo, onde apresenta a transferência direta do ano de 2017, está de acordo com a Lei, ou seja, foi reprogramado para o ano de dois mil e dezoito e se encontra em aplicação financeira e exigem da Administração que o mesmo seja gasto no ano em curso. Todos cientes do Processo e de acordo com os princípios legais, são favoráveis a execução do mesmo. Nada mais a registrar nesta, eu Juvenor de Almeida Arriola encerro-a perante a todos que vai assinada por mim e demais presentes.